



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 102/2019 de 29 de outubro de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, para cursar doutorado em Engenharia de *Software* na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de outubro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008776/2019-18;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;


DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, para cursar doutorado em Engenharia de Software na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 20 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de outubro de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente